



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1563

PROJETO DE LEI Nº 14.495

PROCESSO Nº 5.752

De autoria do Vereador **MARCELO**

ROBERTO GASTALDO, o presente projeto de lei Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SÃO FRANCISCO, da Comunidade São Francisco da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (outubro).

A propositura encontra-se justificada.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SÃO FRANCISCO, da Comunidade São Francisco da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (outubro).

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

Jundiaí, 28 de novembro de 2024.

Fábio Nadal Pedro

Procurador Geral

Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz

Procurador Jurídico

Gabriela Hapuque S. Silva

Estagiária de Direito

Gabriel G. Flausino Negrini

Estagiário de Direito

